

SETOR:	<u>ENGENHARIA</u>
N.º DE PROC.:	_____
PAG.:	_____
ASS.:	<u>A. B.</u>
MAT.:	<u>1116576-1</u>

## MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Macaíba/RN, 05 de fevereiro de 2020.

### **OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES APURADOS PELA FISCALIZAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DA PRAÇA DA JUVENTUDE.**

No decorrer do processo licitatório nº 001/2017, modalidade concorrência, foi feito um comparativo entre Projetos x Planilha Orçamentária x Realidade do terreno.

Através desse confronto de documentos foram verificadas grandes divergências de quantitativos, onde muitos serviços estão com seus quantitativos inferiores ao realmente necessário para execução da obra, outros estão acima e “**diversos itens não foram previstos**”, o que inviabiliza o andamento da obra, pois tais itens não previstos são necessários para que outro possa ser executado. Desta forma foi realizada uma Adequação, para que houvesse uma compatibilização entre os elementos envolvidos e a obra transcorresse sem prejuízos à população, que é a principal beneficiária do empreendimento, à Prefeitura Municipal que deve prestar contas e entregar a obra concluída e à Empresa Contratada que está investindo na execução da obra.

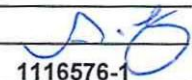
Considerando que o Município não faz compensação de itens da Planilha de Preços entre o acréscimo e o suprimido, não foi possível fazer todos os acréscimos necessários à conclusão total do empreendimento mesmo procedendo com essa adequação. Portanto, ao final do contrato (Concorrência nº 001/2017) esta obra em questão não terá funcionalidade.

Diante do exposto, será necessária a realização de um novo Processo Licitatório para contratação de empresa de engenharia para a “*Complementação da Conclusão do da Praça da Juventude*”, bem como dando a sua devida funcionalidade.

Ressaltamos que os serviços que serão licitados são itens que não estavam inclusos no orçamento original como: *castelo d’água, fossa e sumidouro, muro de contenção e outros serviços necessários* ao perfeito funcionamento da Praça, orçamento este que estamos enviando para que seja celebrado um novo processo licitatório e assim concluirmos definitivamente a Praça da Juventude.

A seguir descrevemos algumas distorções encontradas na realização da conferência do orçamento base do processo licitatório nº 001/2017, com os projetos existentes:



SETOR:	<u>ENGENHARIA</u>
N.º DE PROC.:	_____
PAG.:	_____
ASS.:	
MAT.:	<u>1116576-1</u>

1. Inclusão do Reservatório superior de agua;
2. Inclusão das fossas e sumidouros dos vestiários e do centro de convivência para dar funcionalidade às instalações hidrossanitárias;
3. Inclusão dos quantitativos dos itens levantados no projeto arquitetônico, tais como; alambrado, guarda-corpo, grama sintética, revestimentos cerâmico, forro para teto e iluminação externa.

---

  
**Felipe Tales Palhares de Melo**  
Eng.º Civil - CREA: 210996010-8